

Id:0738449E26753349



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **036/2024**, Jurema – PI, 01 de março de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MARLEY DA ROCHA SANTOS** portador(a) do CPF n.º **053.338.883-02** e do RG n.º **3.311.751 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:05D4FF25C8EB3352



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **037/2024**, Jurema – PI, 01 de março de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **NILVA PEREIRA DIAS FERNANDES** portador(a) do CPF n.º **053.339.143-11** e do RG n.º **3.310.483 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:030E74350DD7335C



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **038/2024**, Jurema – PI, 01 de março de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **VANDA RIBEIRO DA SILVA** portador(a) do CPF n.º **000.059.723-61** e do RG n.º **2199291 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:167C40CA2B63335F



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **039/2024**, Jurema – PI, 01 de março de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **BRUNO OLIVEIRA DE SOUSA SANTOS** portador do CPF n.º **041.810.593-67** e do RG n.º **2844169 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITOR ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete